

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 152/2021, Dispensa de Licitação nº 020/2021, conforme Parecer Jurídico nº 292/2021, para formalizar contrato com a empresa GUARTELA TBG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.674.025/0001-64, com base art. 2º, da lei nº 14.124/21.

Tibagi, 03 de maio de 2021

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

REPUBLICAO POR CONTER INCORREÇÕES

**ERRATA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, torna público que em referência ao Pregão Eletrônico nº 069/2021, cujo objeto é o **Registro de Preço para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios**, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções:

Fica extinto o item 1.5 do termo de referencia:

**1.1** - Registro no SIF, SIP/DIPOA/SIPOA ou SIM (expedido no município sede da proponente), em **nome da proponente** que apresentar proposta para os itens 01, 02 ,03, 04, 05, 06, 07 e 22.

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições e especificações previstas no edital completo.

Tibagi, 05 de maio de 2021.

**LILIANA PRADO**  
PREGOEIRA

**CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Município de Tibagi – Estado do Paraná

**Resolução nº. 019 de 04 de maio de 2021.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº. 2.163 de 28/12/07; aprovado pelos conselheiros, Ata nº. 228 de 29/04/2021. Resolve:

Art. 1º – Eleição da diretoria do conselho de saúde. Período maio/2021 a maio/2022.

Composição da diretoria:

**Presidente do conselho: Sérgio Aldo da Silva**  
Entidade: Igreja Batista Betel,

**Vice presidente: Ana Lucia Queiroz**  
Entidade: APAE Tibagi

**1º Secretário: José Carlos Janchevitz**  
Entidade: **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

**2º Secretário: Carlos Alberto Fernandes**  
Entidade: Igreja Presbiteriana do Brasil

**Secretário Executivo:** Mauricio Chizini Barreto

Município de Tibagi, 04 de maio de 2021.

**SERGIO ALDO DA SILVA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO

**CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Município de Tibagi – Estado do Paraná

Ata nº 228do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, ordinária realizada no dia 29 de abril de 2021. As 08h30. Os senhores conselheiros reuniram-se na Sala dos Conselhos. Estiveram presentes o Sr. Sergio Aldo da Silva, Dr. Luiz Fernando Pereira, Gleisimar, Cristiane, NatashaDutko, PaoloPavesi, Carla Gonçalves, Noel Rodriguez de Almeida. O Sr. Sergio, presidente do Conselho, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e colocou em votação a eleição da nova diretoria do conselho, sendo assim composta a chapa Presidente Sergio Aldo da Silva, Vice Ana Lucia Queiroz, Secretário José Carlos Janchevitz, 2º. Secretário Carlos Alberto Fernandes, Secretário Executivo Mauricio Chizini Barreto. Colocada em votação a chapa foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Sr. Sergio Aldo apresentou algumas reclamações. Primeiramente foi questionado a Secretaria Municipal de Saúde NatashaDutko sobre a internet no Posto de Saúde de Caetano Mendes, a qual está sem sinal, então a secretaria Natasha justificou que está sendo comprado os equipamentos para que seja instalada a internet no Posto de Saúde. Também questionou sobre a Ambulância de Caetano Mendes que estava com infiltração, que vem ocasionado a entrada de agua em momentos de chuva. Então a Secretaria Natasha repassou que o problema já havia sido resolvido. O Sr. Sergio também questionou que está sem atendente na Farmácia de Caetano Mendes, então a Secretaria Natasha falou que já está em processo de contratação de funcionaria para trabalhar como atendente. Na sequência perguntou sobre a obra de reforma ampliação do Posto de Saúde de Caetano Mendes, sendo informado que precisava verificar junto a Secretaria Municipal de Obras, que é responsável pela execução do serviço. Foi perguntado sobre o fornecimento de materiais para o Posto de Caetano Mendes fato que a Secretaria Natasha informou que essas faltas ocorreram devido à realização de licitação que está em andamento. QuestionouTambém sobre as VANS que estão indo lotadas para Curitiba, sendo informado que irá verificar o responsável pelo transporte qual medidas sejam possíveis serem adotadas. Perguntou sobre o serviço de alimentação Restaurante de Campo Largo para fornecer almoço nesta cidade, foi então sugerido a aquisição de marmita para atender essas necessidades. Deliberou pela criação de comissão para a discussão, elaboração e apresentação de protocolo/fluxo municipal de saúde mental, composta por membros indicados pela Secretaria de Saúde e pela Secretaria da Criança e Assistência Social. O prazo para a confecção do referido protocolo será de 45 dias, com apresentação prévia dos trabalhos da Comissão na reunião do dia 27 de maio com fins de monitoramento e avaliação do cumprimento dos objetivos da Comissão. Os objetivos gerais da Comissão supracitada serão: (1) indicar qual equipe será responsável por atender as situação de urgência ou emergência em saúde mental nos horários noturnos, feriados e finais semana, (2) indicar os procedimentos protocolares nas abordagens de pessoas em situação de rua ou mendicância com necessidades em saúde mental. (3) indicar os procedimentos protocolares para a identificação e encaminhamento dos casos que necessitam de intervenção em saúde mental em âmbito municipal. O Diretor do Hospital Paolo fez um diagnóstico do atendimento do hospital neste período de pandemia, falou sobre a visita do secretário estadual de saúde Beto Preto. Falou sobre os quatro respiradores que foram enviados pelo Ministério da Saúde. Relatou que o Secretário de Saúde do Paraná vai oficializar o contrato entre o estado e o município para assim anteder melhor a população. O Sr. Paolo fez menção da importante participação da Associação Semeando Sonhos que mobilizou a sociedade para se disponibilizar recursos para atender demanda do hospital.O Conselho Municipal de Saúde faz menção louvável pela atitude da Associação Semeando Sonhos que mobilizando a sociedade para sensibilizar-se, quanto a necessidade encontrada pelo hospital em um momento de pandemia ficando registrado o nosso agradecimento a todos os parceiros que Deus abençoe. Foi solicitado a Secretaria Natasha que verifique junto a secretaria a possibilidade de ter atendimento psicológico nos distritos, a qual respondeu que irá verificar junto a psicóloga a possibilidade. Não tendo mais nada a relatar eu, Mauricio Chizini Barreto, subscrevia presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente do Conselho, os demais presentes assinam a lista de presentes em anexo.

**SERGIO ALDO DA SILVA**

Presidente

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato Nº : 57/2021  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : E.C.P.A. COM. DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO  
Licitação : Dispensa de Licitação 8/2021  
Objeto : AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA E ITENS DE PAINEL ELETRÔNICA  
Vigência : Início: 05/04/2021 Término: 31/12/2021  
Assinatura : 05/04/2021  
Valor R\$ : 9.520,00 (Nove Mil e Quinhentos e Vinte Reais)  
Dotação : 209 - 09.001.2032.33390302500000000000.00000000  
Dotação : 331 - 09.002.1046.33390390500000000000.00000000  
Dotação : 426 - 09.001.2032.34490523900000000000.00000000

Contrato Nº : 59/2021  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : TRATORNEW S.A.  
Licitação : Inexigibilidade 16/2021  
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TRATORES NEW HOLLAND COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.  
Vigência : Início: 05/04/2021 Término: 31/12/2021  
Assinatura : 05/04/2021  
Valor R\$ : 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)  
Dotação : 209 - 09.001.2032.3339030399900000000.00000000  
Dotação : 331 - 09.002.1046.3339039170000000000.00000000

Contrato Nº : 61/2021  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : VIP CAR VEICULOS LTDA  
Licitação : Inexigibilidade 21/2021  
Objeto : CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DA MARCA RENAULT DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Vigência : Início: 08/04/2021 Término: 07/04/2022  
Assinatura : 08/04/2021  
Valor R\$ : 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)  
Dotação : 157 - 06.001.2011.3339030399900000000.00000000  
Dotação : 300 - 14.002.2055.3339039199900000000.00000000

Contrato Nº : 62/2021  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : AGRI-SIA PECAS LTDA. - EPP  
Licitação : Pregão Eletrônico 55/2021  
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURADE LUBRIFICANTES, ADITIVOS E MATERIAL DE LIMPEZA DE VEÍCULOS.  
Vigência : Início: 28/04/2021 Término: 27/04/2022  
Assinatura : 28/04/2021  
Valor R\$ : 169.277,70 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Setenta Centavos)  
Dotação : 195 - 10.001.2040.3339030010600000000.00000104  
Dotação : 209 - 09.001.2032.3339030010600000000.00000000  
Dotação : 218 - 15.003.2061.3339030010600000000.00000000

Contrato Nº : 79/2021  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP  
Licitação : Pregão Eletrônico 53/2021  
Objeto : AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR.  
Vigência : Início: 15/04/2021 Término: 13/12/2021  
Assinatura : 15/04/2021  
Valor R\$ : 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)  
Dotação : 160 - 07.002.2021.3339030160000000000.00000000  
Dotação : 161 - 07.003.2022.3339030160000000000.00000000

Contrato Nº : 82/2021  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : ASSOCIACAO DE PRODUTORES ASSENTADOS DE RANCHO ALEGRE - TIBAGI - ASPARAT  
Licitação : Dispensa de Licitação 1/2021  
Objeto : AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
Vigência : Início: 15/04/2021 Término: 31/12/2021  
Assinatura : 15/04/2021  
Valor R\$ : 33.935,20 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos)  
Dotação : 230 - 10.001.2038.3339032050000000000.00000112

Contrato Nº : 83/2021  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE PINHEIRO SECO E REGIÃO - APROPS  
Licitação : Dispensa de Licitação 1/2021  
Objeto : AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR  
Vigência : Início: 15/04/2021 Término: 31/12/2021  
Assinatura : 15/04/2021  
Valor R\$ : 30.435,30 (Trinta Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos)  
Dotação : 230 - 10.001.2038.3339032050000000000.00000112

Contrato Nº : 84/2021  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO CERRADO GRANDE - AMPRCG  
Licitação : Dispensa de Licitação 1/2021  
Objeto : AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Vigência : Início: 15/04/2021 Término: 31/12/2021  
Assinatura : 15/04/2021  
Valor R\$ : 48.766,15 (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Quinze Centavos)  
Dotação : 230 - 10.001.2038.33390320500000000000.00000112

Contrato Nº : 87/2021  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : FERNANDO PUPO MENDES  
Licitação : Inexigibilidade 22/2021  
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CARTÓRIO.  
Vigência : Início: 16/04/2021 Término: 15/04/2022  
Assinatura : 16/04/2021  
Valor R\$ : 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)  
Dotação : 254 - 06.001.2011.33390366600000000000.00000000

Contrato Nº : 88/2021  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : EDISON JESUS NASCIMENTO FLORES  
Licitação : Pregão Eletrônico 50/2021  
Objeto : AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO  
Vigência : Início: 19/04/2021 Término: 18/04/2022  
Assinatura : 19/04/2021  
Valor R\$ : 50.382,80 (Cinquenta Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)  
Dotação : 201 - 08.003.2030.33390302400000000000.00000000

Contrato Nº : 94/2021  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : GUARTELA TBG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Licitação : Pregão Eletrônico 47/2021  
Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's.  
Vigência : Início: 22/04/2021 Término: 21/04/2022  
Assinatura : 22/04/2021  
Valor R\$ : 6.850,70 (Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Setenta Centavos)  
Dotação : 193 - 10.001.2037.33390302800000000000.00000107

Contrato Nº : 102/2021  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : TCC TRANSPORTES E EVENTOS LTDA - ME  
Licitação : Dispensa de Licitação 16/2021  
Objeto : Locação de Tendás, Cadeiras e Fechamento Lateral  
Vigência : Início: 27/04/2021 Término: 26/07/2021  
Assinatura : 27/04/2021  
Valor R\$ : 36.150,00 (Trinta e Seis Mil e Cento e Cinquenta Reais)  
Dotação : 313 - 14.002.2100.33390399999000000000.00001019

Contrato Nº : 103/2021  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.  
Licitação : Pregão Eletrônico 50/2021  
Objeto : AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO  
Vigência : Início: 27/04/2021 Término: 26/04/2022  
Assinatura : 27/04/2021  
Valor R\$ : 19.656,01 (Dezenove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Um Centavo)  
Dotação : 201 - 08.003.2030.33390302400000000000.00000000

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 190/2019  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.  
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 4/2019  
Objeto : Construção de Unidade Pública de Acolhimento com 323,79 m2, no Bairro Santa Rita, nesta cidade.  
Vigência : Início: 01/04/2021 Término: 27/05/2021  
Assinatura : 08/03/2021  
Valor R\$ : 35.788,93 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos)  
Dotação : 351 - 08.003.1009.34490510199000000000.00000000  
Dotação : 352 - 08.001.1016.34490510199000000000.00000000

Aditivo ao Contrato Nº : 14/2021  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP  
Licitação : Inexigibilidade 12/2021  
Objeto : AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM MANUTENÇÃO DE ANALISADOR DE QUÍMICA COMPACTO BS-240  
Vigência : Início: 23/04/2021 Término: 23/05/2021  
Assinatura : 23/04/2021

Valor R\$ : 4.981,00 (Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Um Reais)  
 Dotação : 177 - 14.002.2054.33390303500000000000.00000494

Ata de Registro de Preço Nº : 60/2021  
 Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
 Contratada : CLEBERSON SANGUINI MARIANO - TIBAGI  
 Licitação : Pregão Eletrônico 61/2021  
 Vigência : Início: 20/04/2021 Término: 19/04/2022  
 Assinatura : 20/04/2021  
 Objeto : AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO MAXIMO UNIT.
1	CONDICIONADOR DE AR SISTEMA INVERTER, 18.000 BTUS, FLUIDO REFRIGERANTE R-410 A: NÃO INFLAMÁVEL, ATÓXICO. SELO PROCEL: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. INVERTER: REDUÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA. TENSÃO (V) 220. CICLO QUENTE/FRIO. CONEXÃO REMOTA WIFI. DISPLAY ILUMINADO (TEMP / CONSUMO / ALARMES). VAZÃO DE AR NOMINAL (UNIDADE INTERNA) 19M³/MIN. VAZÃO DE AR NOMINAL (UNIDADE EXTERNA) 38M³/MIN. GARANTIA DO COMPRESSOR 10 ANOS. MODO SLEEP (ATÉ 7 HORAS) COM FUNÇÃO ENERGY SAVING. <b>INSTALAÇÃO INCLUSA.</b>	UNID	ELECTRO LUX	04	3.740,00
2	MANUTENÇÃO EM GELADEIRAS	HORAS	-	110	105,00
3	MANUTENÇÃO EM FREEZER	HORAS	-	100	119,00
4	MANUTENÇÃO ELETRICA EM MAQUINAS DE LAVAR ROUPA	HORAS	-	70	77,00
5	MANUTENÇÃO EM FOGÕES CONVENCIONAIS E INDUSTRIAIS	HORAS	-	80	94,00
6	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, TIPO <i>SPLIT</i> , DE ATÉ 12.000 BTUS, EM PREDIOS PUBLICOS, NO INTERIOR E SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME INSTRUÇÕES DA SECRETARIA SOLICITANTE.	UNID	-	16	635,00
7	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, TIPO <i>SPLIT</i> , DE ATÉ 18.000 BTUS, EM PREDIOS PUBLICOS, NO INTERIOR E SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME INSTRUÇÕES DA SECRETARIA SOLICITANTE.	UNID	-	06	735,00
8	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, TIPO <i>PORTATIL</i> , DE ATÉ 12.000 BTUS, EM PREDIOS PUBLICOS, NO INTERIOR E SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME INSTRUÇÕES DA SECRETARIA SOLICITANTE.	UNID	-	10	639,00
9	RECARGA DE GÁS EM EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO, TIPO <i>SPLIT</i> DE 9.000 A 18.000 BTUS EM DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS, NA SEDE E INTERIO DO MUNICIPIO, CONFORME INSTRUÇÕES DA SECRETARIA SOLICITANTE	UNID	-	55	176,00
10	RECARGA DE GÁS EM EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO, TIPO <i>PORTATIL</i> DE 12.000 BTUS EM DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS, NA SEDE E INTERIO DO MUNICIPIO, CONFORME INSTRUÇÕES DA SECRETARIA SOLICITANTE	UNID	-	25	166,00
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, TIPO <i>SPLIT</i> INSTALADOS NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS, NA SEDE E INTERIOR DO MUNICIPIO DE TIBAGI. CONFORME INSTRUÇÕES DA SECRETARIA SOLICITANTE.	HORAS	-	150	77,00

12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, TIPO PORTATIL INSTALADOS NOS DIVERSOS PREDIOS PÚBLICOS, NA SEDE E INTERIOR DO MUNICIPIO DE TIBAGI. CONFORME INSTRUÇÕES DA SECRETARIA SOLICITANTE	HORAS	-	60	72,00
----	---	-------	---	----	-------

Ata de Registro de Preço Nº : 61/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : MATEUS CARNEIRO DAS DORES 06188596912

Licitação : Pregão Eletrônico 44/2021

Vigência : Início: 26/04/2021 Término: 25/04/2022

Assinatura : 26/04/2021

Objeto : REGISTRO DOS PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE ENTULHOS

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	3.000	km	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CARGAS VARIADAS PARA LOCAÇÃO DE <b>01 CAMINHÃO BAÚ</b> NO TOCO (POR KM RODADO NA CIDADE), A QUAL FICA OBRIGADA A CUMPRIR A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, MESMO QUE O TRABALHO SEJA PARA EXECUÇÃO DE APENAS 01 KM DE SERVIÇO. <b>REQUISITOS:</b> CAMINHÃO COM CARROCERIA BAÚ, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, MEDINDO NO MÍNIMO: 5,30M (COMPRIMENTO) X 2,50M (LARGURA) X 2,20 M (ALTURA), MOTOR DIESEL TURBO 4 CILINDROS, POTÊNCIA APROXIMADA OU MAIOR DE 122CV, TRANSMISSÃO 4 X 2 COM 05 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 4,5 KG OU MAIOR ; SINALIZAÇÃO CONFORME NORMA DA CNT (CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO), PARA-CHOQUE TRASEIRO OBEDECENDO NORMAS DO INMETRO COM ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA, RIPAMENTO INTERNO EM MADEIRA PARA PROTEÇÃO INTERNA DO BAÚ; ASSOALHO EM COMPENSADO NAVAL; DUAS PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA TOTAL. INCLUINDO AS DESPESAS COM MOTORISTA, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, COMBUSTIVEL, OLEOS LUBRIFICANTES, PEÇAS, MATERIAL OU ACESSORIO NECESSARIO PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DO VEÍCULO SÃO POR CONTA DO CONTRATADO.	2,57

Ata de Registro de Preço Nº : 62/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : AGRI-SIA PECAS LTDA. - EPP

Licitação : Pregão Eletrônico 55/2021

Vigência : Início: 28/04/2021 Término: 27/04/2022

Assinatura : 28/04/2021

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURADE LUBRIFICANTES, ADITIVOS E MATERIAL DE LIMPEZA DE VEÍCULOS.

ITEM	UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO – R\$
1	UNID	76	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO PARA MOTORES DIESEL NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: SAE 15W40, API CI-4, ACEA E7. RECOMENDADO E APROVADO EM CONFORMIDADE COM MANUAL DO FABRICANTE DOS VEÍCULOS DA FROTA: MOTORES CLASSE MB 228.3, VOLVO VDS-3, MAN M 3275, CUMMINS CES 20076/77/78, CATERPILLAR ECF-2/ECF-1-A. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP - BALDE 20 L - <b>PIRANGA</b>	433,49
2	UNID	135	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 API SN 100% SINTÉTICO. RECOMENDADO PARA MOTORES À GASOLINA, ETANOL, GÁS NATURAL OU FLEX. RECOMENDADO E APROVADO EM CONFORMIDADE	29,49

Ano VIII – Edição nº 1511 - Tibagi, 05 de maio de 2021.

 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

			COM MANUAL DO FABRICANTE DOS VEÍCULOS DA FROTA: CLASSE MB 229.5 E GM DEXOS 1 ILSAC GF-5. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP - FRASCO 1L - <b>IPIRANGA</b>	
3	UNID	45	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 ACEA C2-16 / C3-16, API SN 100% SINTÉTICO. RECOMENDADO PARA MOTORES A DIESEL DE VEÍCULOS NACIONAIS OU IMPORTADOS. RECOMENDADO E APROVADO EM CONFORMIDADE COM MANUAL DO FABRICANTE DOS VEÍCULOS: CLASSE MB 229.51 ESPECIFICAÇÃO DBL 6615.51. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP - FRASCO 1L - <b>IPIRANGA</b>	41,29
4	UNID	45	FLUIDO PARA FREIO DOT 3 PONTO DE EBULIÇÃO >230°C; PONTO DE FUGOR >120°C; CONFORME NBR 9292:2011 TIPO 3, SAE J 1703:2008 E FMVSS 116. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP - FRASCO 500ML - <b>VARGA</b>	12,09
5	UNID	61	FLUIDO PARA FREIO DOT 4; FLUIDO 100% SINTÉTICO PARA SISTEMAS DE FREIOS ABS, A DISCO E A TAMBOR DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E TODA A CLASSE DE VEÍCULOS. PONTO DE EBULIÇÃO>230°; CLASSIFICAÇÃO: SAE J1704, ISO 4925, ABNT NBR 9292 TIPO 4, FMVSS 116 - DOT 4. APROVADO MERCEDES BENZ DBL 7760.30 (DOT4) CONFORME NBR 9292 TIPO 4, SAEJ 1703 E FMVSS Nº 116. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP - FRASCO 500ML - <b>VARGA</b>	17,99
6	UNID	60	ÓLEO HIDRÁULICO MINERAL AW68 HLP; CONTENDO ADITIVOS ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIESPUMANTE, ANTICORROSIVO E DEMULSIFICANTE; QUE ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES CINCINNATTI MACHINE P68, P69 E P70; DENISON HF1, HF2 E HF-0; DIN 51524 PARTE 2 - HLP EATON VICKERS ; CLASSIFICAÇÃO DE ENGRENAGENS AGMA. RECOMENDADO PELAS FABRICANTES DE BOMBAS HIDRÁULICAS REXROTH, VICKERS OU RACINE. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP - BALDE 20L - <b>IPIRANGA</b>	381,99
7	UNID	5	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GRAU SAE 85W140; CLASSIFICAÇÃO API GL-5 E MIL-L-2105D - SAE J306, NH 524 A; ADITIVOS: ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIFERRUGEM. PARA USO EM MAQUINAS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM. HOMOLOGADO PELA MONTADORA NEW HOLLAND, CASE, VOLVO OU CATERPILLAR. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP - BALDE 20L - <b>IPIRANGA</b>	601,99
8	UNID	30	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIFUNCIONAL 10W30 P/TRANSMISSÃO NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: API GL-4 SAE 10W30 RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÕES, COMANDOS FINAIS, DIFERENCIAIS, FREIOS ÚMIDOS E SISTEMAS HIDRÁULICOS DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. ESPECIFICAÇÕES AGCO MASSEY FERGUSON M-1135; CNH CASE / NEW HOLLAND FNH A-2-C-201; JOHN DEERE JDM J20C E J20D; VOLVO VME WB-101; ZF TE - ML 03E; ALLISON C-2, C-3 E C-4, API GL-4, CATERPILLAR TO-2; ISO VG 32/46. RECOMENDADO E APROVADO PELAS MONTADORAS NEW HOLLAND, CASE, VOLVO OU CATERPILLAR. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP - BALDE 20L - <b>IPIRANGA</b>	577,99
9	UNID	17	ÓLEO LUBRIFICANTE P/TRANSMISSÃO NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: GRAU SAE 90; DESEMPENHO API GL-5; MIL-L-2105 D; SAE J 306. E: RECOMENDADO E APROVADO EM CONFORMIDADE COM MANUAL DO FABRICANTE DOS VEÍCULOS DA FROTA: ÓLEOS PARA DIFERENCIAIS HIPÓIDES - ÓLEOS CLASSE MB 235.20 - API GL-5 ESPECIFICAÇÃO CONFORME DBL 6650.20. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA	478,00



10	UNID	5	PELA ANP - BALDE 20L - <b>IPIRANGA</b> ÓLEO HIDRÁULICO AW46 MINERAL PARAFINICO CONTENDO ADITIVOS, ANTIDEGASTE, ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIESPUMANTE, ANTICORROSIVO E DEMULSIFICANTE. ATENDE AOS REQUISITOS DOS TESTES DE ESTABILIDADE CINCINNATI MILACRON, DE FILTRABILIDADE DENISON E DE DEGASTE EM BOMBAS DE PALHETAS VICKERS E DENISON, SENDO INDICADO QUANDO REQUERIDO UM ÓLEO DIN 51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP. RECOMENDADO E APROVADO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS NEW HOLLAND E PELAS FABRICANTES DE BOMBAS HIDRÁULICAS REXROTH, VICKERS OU RACINE. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP - BALDE 20L - <b>IPIRANGA</b>	432,99
11	UNID	30	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL ATF TIPO A, SUFIXO A PARA USO EM CAIXAS DE DIREÇÃO, TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, SISTEMAS HIDRÁULICOS OU CONVERSORES DE TORQUE DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. LUBRIFICANTE DE 1ª LINHA HOMOLOGADO E RECOMENDADO PARA LINHA MB236.2 DA FROTA MUNICIPAL. CLASSIFICAÇÃO: GM TIPO A SUFIXO A, ALLISON C-4, MB 236.2, VOLVO 97325. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP - BALDE 20L - <b>IPIRANGA</b>	623,00
12	UNID	10	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CARREGADEIRAS, MOTONIVELADORAS, ESCAVADEIRAS COM MOTORES DIESEL CATERPILLAR. LUBRIFICANTE DEVE OBEDECER AS ESPECIFICAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE: CAT DEO-ULS DIESEL - ULTRA BAIXO ENXOFRE, API CK-4, SAE 15W-40; CJ-4; CI-4 PLUS; CI-4; CH-4/SN; ACEA E9; E7; CATERPILLAR ECF-3, PRODUTO COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP - BALDE 20L - <b>IPIRANGA</b>	583,99
13	UNID	7	FLUIDO PARA RADIADORES PRONTO PARA USO QUE PROTEGE CONTRA SUPERAQUECIMENTO, CONGELAMENTO, FERRUGEM E CORROSÃO, PRÉ-DILUÍDO COM ÁGUA DEIONIZADA NA ESPECIFICAÇÃO 50/50, QUE ATENDA AS RECOMENDAÇÕES EQUIVALENTES OU SUPERIOR : ADEQUADO PARA MOTORES COM TECNOLOGIA EGR, SCR E ACERT NOS QUAIS AS TEMPERATURAS DE OPERAÇÃO SÃO MAIORES. ASTM D 6210; ASTM D 7583; BEHR RADIATOR; CAT EC-1; CUMMINS CES 14603; DETROIT DIESEL 93K217; JOHN DEERE H24A2, H24C2; MAN 324 TYPE SNF; MB-APPROVAL 326.3; MTU 5048; NAVISTAR CEMS-B1-TYPE IIIA; TMC RP 329 - BALDE 20L - <b>CATERPILLAR</b>	559,99
14	UNID	200	LUBRIFICANTE PARA MOTORES DOIS TEMPOS A GASOLINA, INDICADO NA PROPORÇÃO DE 1:50 E PERÍODOS DE DESCARBONIZAÇÃO DE 600 H DE OPERAÇÃO. RECOMENDADO PARA MOTORES STIHL 2T, 2-MIX E 4-MIX DE ALTO DESEMPENHO, TAIS COMO: MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS. PRODUTO RECOMENDADO E APROVADO PELA FABRICANTE DOS MOTORES DESCRITOS, SIMILAR OU SUPERIOR. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP - FRASCO 500 ML - <b>IPIRANGA</b>	28,88
15	UNID	25	GRAXA AZUL À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, GRAU NGL2, PONTO DE GOTA 190°, PENETRAÇÃO TRABALHADA A 25° C - 265/295, TEXTURA LISA. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP - BALDE 20 KG - <b>IPIRANGA</b>	649,99
16	UNID	65	ADITIVO INDICADO PARA SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE MOTORES A ÁLCOOL, GASOLINA, DIESEL E GNV DE LINHA LEVE E PESADA. ANTICORROSIVO, ANTICONGELANTE, ANTIFERVURA E LUBRIFICANTE. CONCENTRADO NA PROPORÇÃO DE 1 PARA 8 LITROS, ORGÂNICO, PARA APROXIMADAMENTE 30.000 KM OU 1 ANO. COMPOSIÇÃO: MONOPROPILENOGLICOL, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, AGENTES ANTICORROSIVOS, LUBRIFICANTE, CORANTE E VEÍCULO - FRASCO 1L -	44,99

			<b>UNI</b>	
17	UNID	90	SPRAY LUBRIFICANTE, PENETRANTE E PREVENTIVO CONTRA FERRUGEM – FRASCO 300ML - <b>LOCTITE</b>	9,29
18	UNID	17	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W QUE ATENDA OU EXCEDA ZF TE-ML 08, API GL-4. RECOMENDADO E APROVADO CONFORME MANUAL DO FABRICANTE DOS VEÍCULOS DA FROTA: CLASSE MB-APPROVAL 235.1; ZF TE-ML 17A; MAN 341 TYP E1 / 341 TYP Z2. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP - BALDE 20L - <b>IPIRANGA</b>	528,00
19	UNID	11	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 10W40 ACEA E7, E4 PARA VEÍCULOS EQUIPADOS COM MOTORES DIESEL CLASSE MB 228.5. RECOMENDADO E APROVADO EM CONFORMIDADE COM MANUAL DO FABRICANTE DOS VEÍCULOS DA FROTA: MB-APPROVAL 228.5, 235.27; VOLVO VDS-3. PRODUTO COM REGISTRO E EMPRESA AUTORIZADA PELA ANP - BALDE 20L - <b>IPIRANGA</b>	959,99
20	UNID	10	MALHA DE ALGODÃO, SOBREPOSTOS E COSTURADOS, COLORIDOS OU BRANCOS, COM TAMANHO APROXIMADO DE 20X20 CM, UTILIZADO PARA LIMPEZA GERAL - FARDO 50KG - <b>ESTOVAL</b>	151,99

Ata de Registro de Preço Nº : 63/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : RODRIGO MACHADO MARTINS – SERVIÇOS

Licitação : Pregão Eletrônico 55/2021

Vigência : Início: 28/04/2021 Término: 27/04/2022

Assinatura : 28/04/2021

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURADE LUBRIFICANTES, ADITIVOS E MATERIAL DE LIMPEZA DE VEÍCULOS.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT..	PREÇO MÁXIMO UNIT.
21	SOLUPAN PARA REMOÇÃO DE ÓLEOS E GRAXAS, LIMPEZA DA FROTA DE VEÍCULOS . PRODUTO CONCENTRADO DILUIÇÃO DE 1 PARA 40 L – EMBALAGEM 200L - <b>SOLUPAN</b>	UNID	7	484,99
22	INTERCAP, PARA REMOÇÃO DE ÓLEOS E GRAXAS, LIMPEZA DA FROTA DE VEÍCULOS . PRODUTO CONCENTRADO DILUIÇÃO DE 1 PARA 40 L – EMBALAGEM 200L - <b>DOVALE</b>	UNID	7	430,99

Ata de Registro de Preço Nº : 64/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : ALMEIDA LOPES E SILVA SANTOS LTDA – ME

Licitação : Pregão Eletrônico 68/2021

Vigência : Início: 30/04/2021 Término: 29/04/2022

Assinatura : 30/04/2021

Objeto : Registro dos Preços para serviços de alinhamento e balanceamento

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO ARO 14	UNID	57	103,90
2	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO ARO 15	UNID	45	103,90
3	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO ARO 16	UNID	27	103,90
4	CAMBAGEM ARO 14	UNID	57	58,90
5	CAMBAGEM ARO 15	UNID	45	58,90
6	CAMBAGEM ARO 16	UNID	27	58,90
7	CASTER ARO 14	UNID	57	58,90
8	CASTER ARO 15	UNID	45	58,90
9	CASTER ARO 16	UNID	27	58,90
10	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO ARO 13	UNID	22	103,90
11	CAMBAGEM ARO 13	UNID	22	58,90
12	CASTER ARO 13	UNID	22	58,90

Ata de registro de Preço Nº : 65/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 56/2021

Vigência : Início: 30/04/2021 Término: 29/04/2022

Assinatura : 30/04/2021

Objeto : REGISTRO DOS PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS E FILTROS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor do Desconto
3	PEÇAS E FILTROS PARA MÁQUINA PESADA: ROLO COMPACTADOR MULLER 55L/2007 E ROLO COMPACTADOR AMMANN ASC 110.	UNID	1	10.000,00	78%
5	PEÇAS E FILTROS PARA AS MAQUINAS : MOTONIVELADORA DRESSER, MODELO-140ZB, SÉRIE 10816/1986 E MOTONIVELADORA HWB 130 M 1232 .	UNID	1	10.000,00	81,10%
6	PEÇAS E FILTROS PARA MAQUINAS: MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR 2017/2018 ,ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XE 215BR CHASSIS XUG0215GHJPA10151R E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XE 215 CHASSIS XUGO215GHPA101518.	UNID	1	15.000,00	74%
9	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULO SCANIA 11H 4X2/188.	UNID	1	8.000,00	80,40%
12	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULO CHEVROLET: PICK UP CORSA E OUTROS	UNID	1	8.000,00	80,60%
13	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN LEVE COMO: SAVEIROS ANO 1.6 MI TOTAL FLEX 8V CE 2018 E OUTROS	UNID	1	10.000,00	75,00%
19	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS FIAT : FIAT UNO 1.0/ I.E./ ELECTRONIC/ 1993, FIAT UNO MILLE SX 2P E 4P 2008.	UNID	1	10.000,00	79,00%
21	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS TOYOTA: TOYOTA C. T / BAN / 80, TRENZINHO TOYOTA BAN / 78.	UNID	1	5.000,00	72,00%
27	PEÇAS E FILTROS VAN IVECO / 351V1 ROTAN 2005.	UNID	1	10.000,00	71,10%
28	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS RENAULT: EXPRESS HIFLEX 1.6 16V 07/08 E OUTROS	UNID	1	10.000,00	74,00%
42	PEÇAS, FILTROS E EQUIPAMENTOS DA MARCA WOLKSWAGEM PARA OS VEÍCULOS SAVEIRO 1.6 ROBUST BBZ-9505 E GOL TOTAL FLEX 1.0 BBP-1562.	UNID	1	7.000,00	72,00%

Ata de registro de Preço Nº : 66/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 56/2021

Vigência : Início: 30/04/2021 Término: 29/04/2022

Assinatura : 30/04/2021

Objeto : REGISTRO DOS PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS E FILTROS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR DO DESCONTO
1	PEÇAS E FILTROS PARA MÁQUINAS PESADAS: RETROESCAVADEIRAS NEW HOLLAND LB90, SÉRIES N7HA13083, N8AH13369/2007 E 2008; MOTONIVELADORAS NEW HOLLAND R140B, SÉRIE N8A F0063.	UNID	1	10.000,00	83,62%
2	PEÇAS E FILTROS PARA MÁQUINAS PESADAS: RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E, SÉRIE MFG 06706/2013; MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SÉRIE JAP 04624/2013 E MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K SERIE OJAP07097...	UNID	1	15.000,00	85,40%
30	PEÇAS E FILTROS CAMIONETE FORD XLTLIMIT./L.CENT.2.8 CD TB DIESEL 2019 (ADM)	UNID	1	5.000,00	71,00%
49	PEÇAS, FILTROS E EQUIPAMENTOS PARA AMBULÂNCIAS E VANS DA MARCA CITROEN/JUMPER	UNID	1	7.000,00	71,00%
50	PEÇAS, FILTROS E EQUIPAMENTOS PARA AMBULÂNCIAS E VANS DA MARCA RENAULT/ MASTER ALLT, MASTER AUTHENTIC E VEICULO SANDERO	UNID	1	7.000,00	71,00%

Ata de registro de Preço Nº : 67/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 56/2021

Vigência : Início: 30/04/2021 Término: 29/04/2022

Assinatura : 30/04/2021

Objeto : REGISTRO DOS PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS E FILTROS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Ano VIII – Edição nº 1511 - Tibagi, 05 de maio de 2021.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR DO DESCONTO
34	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN LEVE COMO: GOL 1.0 MI TOTAL FLEX 8V 4P (BBP-1560), SAVEIRO PICKUP CS (AYN-3250).	UNID	1	12.000,00	62,00%
38	PEÇAS E FILTROS PARA ÔNIBUS VOLARE: VOLARE W9 ESC ANO 2016, MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC ANO 2008, MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO ANO 2014.	UNID	1	20.000,00	71,11%
40	PEÇAS E FILTROS PARA TRATOR NEW HOLLAND, MODELO TL 75 ANO 2018, TL 85 E ANO 2010, TL 85E ANO 2010, 7630 4X4/2010, 7630 4X4/2014, 7630 4X4/2016.	UNID	1	10.000,00	74,20%
43	PEÇAS E FILTROS FIAT UNO MILLE APR 9031 2008 MOTOR FIRE E FIAT UNO MILLE APR-9034 2208, MOTOR FIRE.	UNID	1	5.000,00	62,00%
44	PECAS DIVERSAS PARA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DE MARCAS DIVERSAS - PECAS ORIGINAIS PARA PULVERIZADOR RUBEMAQ, ROTATIVA MEC-RUL, JUMBO JAM 5 PES, PLANTADEIRA TATU, BATEDEIRA DE CEREAIS TRITON, CARRETA PARA SILAGEM NETZ CBN 7500.	UNID	1	12.000,00	62,00%
45	PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRICOLAS (GRADES ARADORAS BALDAN 16 E 20 DISCOS E NIVELIDORA BALDAN 32 DISCOS) E ENSILADEIRAS JF.	UNID	1	6.000,00	67,01%
48	PEÇAS, FILTROS E EQUIPAMENTOS PARA OS VEÍCULOS DA CHEVROLET/SPIN/MONTANA/S 10/ONIX	UNID	1	7.000,00	71,01%

Ata de registro de Preço Nº : 68/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : SANTOS E MARTINS AUTO PEÇAS E MECÂNICA LTDA

Licitação : Pregão Eletrônico 56/2021

Vigência : Início: 30/04/2021 Término: 29/04/2022

Assinatura : 30/04/2021

Objeto : REGISTRO DOS PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS E FILTROS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR DO DESCONTO
15	PEÇAS E FILTROS PARA MICRO ÔNIBUS IVECO CITY CLASS 2009	UNID	1	10.000,00	64,10%
16	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS DA CITROEN: 2.0/2011 E OUTROS	UNID	1	5.000,00	67,10%
17	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS DA CHEVROLET: CELTA 1.0 SUPER MPFI VHC8V 2015 E OUTROS	UNID	1	8.000,00	68,10%
18	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN: SAVEIRO ROBST 1.6 MI TOTAL FLEX 8V CE / 2018, 1.6 MI TOTAL FLEX 8VCE 14/05.	UNID	1	10.000,00	63,00%
24	PEÇAS E FILTROS PARA MÁQUINAS PESADAS: RETRO ESCAVADEIRA Hyundai H930C/0204 E RETRO ESCAVADEIRA Hyundai H930C/0204 (GABI NADA).	UNID	1	10.000,00	62,50%
26	PEÇAS E FILTROS PARA TRATORES MASSEY FERGUSON : TRATOR 265 E TRATOR 290 ANO 1990.	UNID	1	10.000,00	63,01%
29	PEÇAS E FILTROS CRUZE LT HB/2015 (ADM)	UNID	1	5.000,00	63,10%
31	PEÇAS E FILTROS SPIN TI 1.8 AT ACT 2019	UNID	1	5.000,00	66,10%
32	PEÇAS E FILTROS PALIO ELX 1.0 MPI FIRE/FLEX 8V 4P 14/15 (ADM)	UNID	1	5.000,00	69,10%
35	PEÇAS E FILTROS PARA VEICULO CHEVROLET: SPIN LTZ 1.8L ANO 2014.	UNID	1	7.000,00	66,00%
36	PEÇAS E FILTROS PARA O VEICULO RENAULT MASTER FURGÃO L1H1, ANO: 2018, PLACA: BCK-2714	UNID	1	8.000,00	62,00%
37	PEÇAS E FILTROS PARA ÔNIBUS IVECO: IVECO/CITYCLASS 70C17 ANO 2013, IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO 2009, IVECO GRANCLASS 150S21E ANO 2017.	UNID	1	12.000,00	64,00%
39	PEÇAS E FILTROS DA MARCA MERCEDES-BENZ : MBENZ/MPOLO VIAGGIO R, ANO 1998, PLACA: AIA-3342, VEICULO ÔNIBUS MERCEDES-BENZ CAIO: ANO: 2019 PLACA: BDA-7C50	UNID	1	12.000,00	63,00%
41	PEÇAS E FILTROS PARA, MONTANA LS AZN 2268 1.4 8V CONQUEST ECONOFLEX 2P.	UNID	1	5.000,00	65,10%

Ano VIII – Edição nº 1511 - Tibagi, 05 de maio de 2021.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

46	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS MITSUBISHI.	UNID	1	7.000,00	61,00%
47	PEÇAS, FILTROS E EQUIPAMENTOS PARA AMBULÂNCIAS E VANS DA MARCA MERCEDES BENZ/ SPRINTER 515 CDI	UNID	1	12.000,00	62,00%

Ata de registro de Preço Nº : 69/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : A K MEDINA DE CARVALHO EPP

Licitação : Pregão Eletrônico 56/2021

Vigência : Início: 30/04/2021 Término: 29/04/2022

Assinatura : 30/04/2021

Objeto : REGISTRO DOS PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS E FILTROS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR DO DESCONTO
4	PEÇAS E FILTROS PARA PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL740-9S / 2018	UNID	1	5.000,00	80,10%
7	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS VOLKSWAGEN 16.200/1999, 13138 WORK2011, 13180/2007, CONSTELLATION 31260 6X4/2014	UNID	1	15.000,00	80,10%
8	PEÇAS E FILTROS PARA CAMINHÕES TRUCK MERCEDES BENZ : AYK 0615 PAC 2729/2014, BBC 9076 6X4 3EIXOS 2P 2730 / 2017/2017, BBC 9078 6X4 3EIXOS 2P 2730 / 2017/2017	UNID	1	15.000,00	82,20%
10	PEÇAS E FILTROS PARA CAMINHÕES MARCA FORD CARGO 1933 TL/2014	UNID	1	15.000,00	84,10%
11	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULO FIAT: STRADA 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CS 2010/11, STRADA CELEB. 1.4 MPI FIRE FLEX 8V 2007/08, STRADA 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CS 2010/11, FIAT UNO ANO 12/13 1.0 FLEX E OUTROS	UNID	1	10.000,00	82,70%
14	PEÇAS E FILTROS PARA VEÍCULOS FORD : 1.68V 07/08 E OUTROS	UNID	1	8.000,00	75,00%
20	PEÇAS E FILTROS PARA CAMIONETES E CAMINHÕES DA MARCA FORD.	UNID	1	32.000,00	80,50%
22	PEÇAS PARA CAMINHÕES MERCEDES BENS: CAMINHÃO - TOCO L1113 2P / 79 MBENZ, CAMINHÃO -TOCO 1114 / 89, CAMINHÃO TOCO L1313 /1958, CAMINHÃO TOCO / 98.	UNID	1	15.000,00	81,30%
23	PEÇAS PARA CAMINHÕES VOLKSWAGEN: CAMINHÃO TOCO 13180 E WORKER 2P 2011, CAMINHÃO TOCO - LIXO 13180 E WORKER / 2007 E CAMINHÃO 6160 THEND.	UNID	1	20.000,00	80,25%
33	PEÇA E FILTROS PARA CAMINHÃO VOLKSWAGEN : CAMINHÃO PIPA ANO 2005 E OUTROS	UNID	1	10.000,00	74,80%

Ata de registro de Preço Nº : 70/2021

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA

Licitação : Pregão Eletrônico 56/2021

Vigência : Início: 30/04/2021 Término: 29/04/2022

Assinatura : 30/04/2021

Objeto : REGISTRO DOS PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PEÇAS E FILTROS, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR DO DESCONTO
25	PEÇAS E FILTROS PARA MAQUINAS CASE: MINI CARREGADEIRA 175/2014, MINI CARREGADEIRA 185/2018.	UNID	1	10.000,00	80,00%

**DECRETO Nº 175.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Nomear** KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA para ocupar, cumulativamente e sem remuneração, o cargo de Secretária Municipal da Criança e da Assistência Social, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação, tipo menor preços, na modalidade de Tomada de Preços, às 9 horas, do dia 24 de maio de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, Tibagi/PR, cujo objeto é contratação de empresa para construção de pista de canoagem no Rio Tibagi, nesta cidade. O valor máximo da licitação é de R\$ 1.226.836,31 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos). Recursos Contrato de Repasse nº 873607/2018/ME/CAIXA – Operação 1060116-51 e contrapartida municipal. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 4 de maio de 2021

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 17 de maio de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa para serviços de pintura. O valor máximo da licitação é de R\$ 24.541,31 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 5 de maio de 2021

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 17 de maio de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa para serviços de pintura. O valor máximo da licitação é de R\$ 24.541,31 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 5 de maio de 2021

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 17 de maio de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de scanner automotivo. O valor máximo da licitação é de R\$ 21.950,00 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Tibagi, 5 de maio de 2021

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 18 de maio de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de massa asfáltica. O valor máximo da licitação é de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Tibagi, 5 de maio de 2021

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 18 de maio de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura de relógio de ponto digital. O valor máximo da licitação é de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Tibagi, 5 de maio de 2021

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 890/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
27/04/2021 27/04/2021	Campo Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	RENAULT BBX 5727
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 891/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF nº 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
---------------	----------------	---------

27/04/2021 27/04/2021	Maringá/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	FORD KA BER 7G27
<b>VALOR TOTAL .....</b>		<b>R\$ 100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 892/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor EMERSON LUIZ PRESTES DA SILVA, matrícula 160075, CPF n° 957.682.469-91, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/04/2021 22/04/2021	Campo Largo/PR – Apoio a veículo em manutenção na estrada	FIAT STRADA BBL 7734
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 50,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 893/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF n° 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/04/2021 03h50 26/04/2021 14h30	Campo Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BEV 0F39
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 894/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

**Ano VIII – Edição n° 1511** - Tibagi, 05 de maio de 2021.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)



SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
26/04/2021 26/04/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 895/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
27/04/2021 27/04/2021	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BEV 0F36
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 896/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
29/04/2021 29/04/2021	Bocaiúva do Sul/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	L200 BCW 5G76
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 897/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/04/2021 30/04/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D29
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 898/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/04/2021 26/04/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 899/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/04/2021 28/04/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5539
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 900/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

**Ano VIII – Edição nº 1511** - Tibagi, 05 de maio de 2021.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/04/2021 15h 26/04/2021 23h	Campo Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D30
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 901/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORGIO, matrícula 55905, CPF n° 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/04/2021 27/04/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D29
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 902/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF n° 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/04/2021 28/04/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BEV 0F39
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 903/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF n° 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
29/04/2021 29/04/2021	Londrina/PR – Transporte de paciente em alta hospitalar	FORD KA BER 7G27
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 904/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLÉBER DA SILVA CARNEIRO, matrícula 2762510, CPF nº 051.807.479-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
26/04/2021 26/04/2021	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes em tratamento médico	ÔNIX BCO 3914
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 905/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CLÉBER DA SILVA CARNEIRO, matrícula 2762510, CPF nº 051.807.479-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
29/04/2021 20h 30/04/2021 04h	Campo Largo/PR – Transporte de paciente em tratamento médico	AMBULÂNCIA BCF 5989
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 50,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 906/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 53392, CPF nº 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

**Ano VIII – Edição nº 1511** - Tibagi, 05 de maio de 2021.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
23/04/2021 23/04/2021	Reserva/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	SPIN BAE 1822
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 907/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 53392, CPF n° 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
26/04/2021 26/04/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	VAN BX 5727
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 908/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
26/04/2021 26/04/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	SPIN BDQ 9128
VALOR TOTAL .....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 909/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF n° 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
27/04/2021 27/04/2021	Piraquara/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D30
VALOR TOTAL .....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 910/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
30/04/2021 30/04/2021	Campo Largo/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D30
VALOR TOTAL .....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 911/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON MÁRIO LAURINO, matrícula 97527, ocupante do cargo de motorista categoria “D”, CPF nº 644.708.909-44, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
23/04/2021 23/04/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	VAN BCK 2714
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 912/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON MÁRIO LAURINO, matrícula 97527, ocupante do cargo de motorista categoria “D”, CPF nº 644.708.909-44, de acordo com a seguinte viagem:

**Ano VIII – Edição nº 1511** - Tibagi, 05 de maio de 2021.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/04/2021 28/04/2021	Arapongas/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	L200 BCW 5G76
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 913/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF nº 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/04/2021 27/04/2021	Santa Mariana/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D30
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 914/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF nº 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/04/2021 28/04/2021	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D29
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 915/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF nº 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
30/04/2021 30/04/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	VAN BAJ 1847
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 916/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
20/04/2021 20/04/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	SPIN BDQ 9I28
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 917/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
28/04/2021 28/04/2021	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	ÔNIX BCO 3914
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 918/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:



SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
29/04/2021 29/04/2021	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	SPIN BCO 3914
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 919/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor do servidor JOSÉ EDISON DE CAMPOS, matrícula 56812, CPF nº 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
03/05/2021 04/05/2021	Cascavel/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	FORD KA BER 7G27
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 200,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 920/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**R E S O L V E**

**Encaminhar** os servidores municipais abaixo relacionados para realizarem Perícia Médica, a fim de aferir possíveis incapacidades para o trabalho ou possível retorno às funções:

Nome	Matrícula
ALAN RICARDO RODRIGUES	217085.0
ALMIR DOMINGUES BARBOSA	55310.0
CELMA DIVINA ANDRADE	56880.0
EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA	57266.0
ISABEL CRISTINA PEREIRA GOMES	55395.0
JANILCE FERREIRA PEDROSO	56995.0
LINDAURA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	55468.0
MARIA DIRLENÉ DOS SANTOS SOUZA	57398.0
RODRIGO RIBAS DE OLIVEIRA	57320.0
VANETE APARECIDA ROSA ANTUNES DOS SANTOS	55247.8
VANILDA DA SILVA SANTOS	56383.0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 921/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor FABIANO CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 219770, CPF nº 052.396.909-01, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/04/2021 28/04/2021	Ponta Grossa/PR – Reunião sobre projeto de incentivo a ovinocaprinocultura/Secretaria de Agricultura.	SPIN BDN 0I27
Valor total .....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 922/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF nº 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/04/2021 22/04/2021	Ponta Grossa/PR – Conduzir veículo para serviços de revisão	STRADA BDL 1C90
VALOR TOTAL .....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 923/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOÃO GERMANO DE GEUS, matrícula 55891, CPF nº 244.249.949-53, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/05/2021 06/05/2021	Curitiba/PR – Transporte de materiais para o Hospital HLBC	RANGER BDH 5G81
VALOR TOTAL R\$.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 924/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 3 (três) diárias em favor da servidora KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 236144, CPF nº 029.898.969-70, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/05/2021 14/05/2021	Maringá/PR – Curso de Chefia de Gabinete	CRUZE AZJ 5476
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 900,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 925/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 4 (quatro) diárias em favor da servidora CASSIANE LEILA BUENO, matrícula 250007, CPF nº 056.779.359-13, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/05/2021 14/05/2021	Maringá/PR – Curso de Chefia de Gabinete	CRUZE AZJ 5476
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 800,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 05 de maio de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
 ESTADO DO PARANÁ

 Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)
**PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO AO SIAFIC**  
**DECRETO 10.540/2020**

Nº	AÇÃO	POR QUE	RESPONSÁVEIS	DATA	COMO
1	Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC (Englobar todos os órgãos do ente federativo, definindo representantes que podem ser contadores, comissão de licitação e demais secretarias envolvidas etc.).	Alinhar ações e metas para um mesmo esforço, na busca pela unificação e padronização do mesmo banco de dados informatizado entre as Entidades do Município, com qualidade, transparência, eficiência e respeito à informação disponibilizada à sociedade.	Pelo cumprimento do Decreto 10.540/2020: Comitê SIAFIC, com o apoio dos Gestores das Entidades e Servidores do Município, todos envolvidos diretamente no processo.	04/2021	Elaboração de Plano de Trabalho.
2	Levantar a situação dos sistemas dos demais órgãos municipais (legislativo e previdenciário.) Avaliando a necessidade de aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020.	Conhecer a situação dos demais sistemas implantados em todos os órgãos do município e avaliar a necessidade de adequação e aderência a um sistema informatizado único.	Comitê SIAFIC.	05/2021	Reuniões, debates e análises da melhor opção para atender as necessidades do Município, sem comprometer a base de dados existentes em cada Entidade.
3	Tomar conhecimento junto à empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Entender as medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o software atualmente para o Executivo.	Usuários dos sistemas	05/2021	Buscando materiais disponibilizados pelas empresas de softwares utilizados pelos Poderes e acompanhando as divulgações posteriores do Governo Federal sobre o SIAFIC, para efetivação das exigências normativas.
4	Planejar, elaborar e realizar nova licitação e contratação do sistema SIAFIC nas demais entidades e rescisão contratual, quando cabível.	Garantir que o decreto 10.540/2020 seja cumprido em sua integralidade, realizando nova licitação quando cabível, bem como em eventual aditamento contratual de processo já existente, que seja assegurada a equivalência entre as necessidades de	Comitê SIAFIC, Secretaria de Administração/TI	2º Semestre/ 2021	Reuniões com os setores envolvidos, para estudo de novo processo licitatório, onde conste o mínimo exigido para atender o SIAFIC.


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**

ESTADO DO PARANÁ

 Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

Nº	AÇÃO	POR QUE	RESPONSÁVEIS	DATA	COMO
		todas as Entidades envolvidas, inclusive quanto às cláusulas na minuta de contrato.			
5	Definir o processo de migração e implantação dos sistemas e bancos de dados para o sistema SIAFIC.	Para a escolha do sistema adequado, instituir os prazos e custos de migração do sistema e banco e dados dos demais órgãos do município, garantindo sua preservação e fidedignidade das que já estão registradas.	Comitê SIAFIC, Sec. de Adm./TI/ Sec. de Finanças	2º Semestre/ 2021	Levantamentos de prazos, custos de migração, dados a serem migrados e elaboração de minuta de contrato, com a participação das Entidades envolvidas.
6	Alinhar os procedimentos contábeis que serão adotados entre todos os órgãos e poderes do município.	Como o sistema será unificado, todos os órgãos do município deverão seguir padrões em comum para os procedimentos contábeis.	Comitê SIAFIC, Gestores e responsáveis pela operacionalização do sistema.	A partir de 01/01/2022	Reuniões com os setores envolvidos, autarquia e Poder Legislativo.
7	Realizar as adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Garantir que, independente da necessidade atual ou não de contratação, os próximos processos licitatórios envolvendo a aquisição ou locação do software de contabilidade esteja dentro dos critérios exigidos pela legislação.	Comitê SIAFIC, Gestores e responsáveis.	2º Semestre/ 2021	Reuniões com os setores envolvidos, Tibagiprev e Poder Legislativo.
8	Incluir as ações necessárias no PPA (produtos metas e recursos financeiros) bem como dotar orçamentariamente (LOA e LDO 2022) as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC.	Assegurar que tenha recursos disponíveis orçamentariamente para a implantação do SIAFIC.	Sec. Administração, Planejamento, Tibagiprev e Poder Legislativo.	2º Semestre/ 2021	Reuniões com os setores envolvidos, Tibagiprev e Poder Legislativo.

Tibagi, em 4 de maio de 2021.

**ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA**
**ELAINE DE FÁTIMA RUIZ SOUTA**
**EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA**
**FÁBIO RIBEIRO PONCIANO**
**JUSSARA ALBERTI GOMES**
**RICARDO LUIZ RIOS BRANDÃO**


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
 ESTADO DO PARANÁ

 Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)
**Requisitos do Padrão de Qualidade SIAFIC**

	REQUISITO	SIM	NÃO	PARCIAL	OBSERVAÇÃO
<b>REQUISITOS GERAIS</b>					
01	Mantido e Gerenciado pelo Poder Executivo	X			OK
02	Possui Banco de Dado único, centralizado e compartilhado	X			OK
03	Integrado aos demais sistemas estruturantes	X			OK
04	Permite evidenciação das operações realizadas pelos Poderes e pelos órgãos e dos seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais do ente federativo;	X			OK
05	Permite evidenciação dos recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades;	X			OK
06	Permite evidenciação perante a Fazenda Pública, da situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados;	X			OK
07	Permite evidenciação da situação patrimonial do ente público e da sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis;	X			OK


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

 Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

<b>08</b>	Permite evidenciação das informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública;	X			OK
<b>09</b>	Permite evidenciação da aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres;	X			OK
<b>10</b>	Permite evidenciação das operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos;	X			OK
<b>11</b>	Permite evidenciação do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000;	X			OK
<b>12</b>	Permite evidenciação das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, necessariamente gerados com base nas informações referidas no inciso IX do caput do art. 2º;	X			OK
<b>13</b>	Permite evidenciação das operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas;	X			OK


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**

ESTADO DO PARANÁ

 Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

14	Permite evidenciação da origem e da destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica; e	X			OK
15	Permite evidenciação das informações previstas neste Decreto e na legislação aplicável.	X			OK
16	Permite a geração e a disponibilização de informações e de dados contábeis, orçamentários e fiscais, observados a periodicidade, o formato e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, nos termos do disposto no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, inclusive quanto ao controle de informações complementares.	X			OK
<b>REQUISITOS DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS</b>					
17	Registro integral e tempestivo por meio de mecanismos de débito e crédito em partidas dobradas	X			OK
18	Disponibilizar o Diário, o Razão e os documentos gerados pelo Siafic aos usuários e dos órgãos de controle interno e externo, no prazo estabelecido em legislação ou norma específica.	X			OK
19	Registro analítico com base em documentos de Suporte que garantam a verificabilidade	X			OK
20	Registro contábil com no mínimo: Data da ocorrência da transação, Conta Debitada, Conta Creditada, Histórico com Referência ao Suporte Documental, Valor e Número de Controle de Registros	X			OK
21	Possui a indicação dos elementos necessários à perfeita caracterização e identificação do registro dos bens, dos direitos e das obrigações	X			OK




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**

ESTADO DO PARANÁ

 Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

22	Contempla procedimentos que garantem a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados	X			OK
23	Permite a acumulação dos registros por centros de custos.	X			OK
24	Não permitir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido, em que os registros são gerados apenas na exportação de movimentos para fins de prestação de contas;	X			OK
25	Não permitir a geração de registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido, ressalvado o disposto no art. 6º;	X			OK
26	Não permitir a alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Siafic que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis; e	X			OK
27	Não permitir a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema.	X			OK
28	Deve possuir rotina que permita as correções ou anulações por meio de novos registros preservando o histórico original dos fatos anteriormente registrados	X			OK
29	Impeça registros contábeis após o balancete encerrado.	X			OK
<b>REQUISITOS DE TRANSPARENCIA DA INFORMAÇÃO</b>					

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
ESTADO DO PARANÁPç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

30	Disponibiliza à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, disponibilizadas no âmbito de cada ente federativo.	X			OK
31	Disponibiliza às informações acima em tempo real e ser pormenorizadas, observada a abertura mínima estabelecida neste Decreto.	X			OK
32	Permite acesso público às informações através de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos;	X			OK
33	Permite acesso público às informações observando, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos do Governo federal, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG); e	X			
34	Atende a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)	X			OK
35	Permite, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, no mínimo, das seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras:	X			OK
36	I - quanto à despesa:	X			OK
37	a) os dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento;	X			OK
38	b) o número do correspondente processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso;	X			OK


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

 Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

39	c) a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto, conforme as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000;	X			OK
40	d) os dados e as informações referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária;	X			OK
41	e) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;	X			OK
42	f) a relação dos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convenente, o objeto e o valor;	X			OK
43	g) o procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo; e	X			OK
44	h) a descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso; e	X			OK
45	II - quanto à receita, os dados e valores relativos:	X			OK
46	a) à previsão na lei orçamentária anual;	X			OK
47	b) ao lançamento, observado o disposto no art. 142 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 52 e no art. 53 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso;	X			OK
48	c) à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários;	X			OK


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**

ESTADO DO PARANÁ

 Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

49	d) ao recolhimento; e	X			OK
50	e) à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos, observadas as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	X			OK
<b>REQUISITOS TÉCNOLÓGICOS</b>					
51	Permite Armazenamento, integração, importação e exportação de dados			X	O Termo importação é muito genérico onde cada importação precisa ter uma finalidade específica para saber onde os dados devem ser alocados.
52	Possui mecanismos que garantam integridade, confiabilidade, auditabilidade e disponibilidade das informações	X			Ok
53	Possui identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros	X			Ok
54	Possui controle de Acesso dos usuários por segregação de funções para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais unidades gestoras (cadastros com CPF ou certificado digital e codificação própria e intransferível)	X			Ok
55	Permita o cadastro de usuários do SIAFIC somente com autorização superior, mediante assinatura de termo de responsabilidade e Login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	X			Ok
56	Possuir controle de acesso, das senhas e da concessão e revogação de Acesso	X			Ok

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
ESTADO DO PARANÁPç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

57	Permita Auditoria de Dados para controlar inserções, exclusões ou alterações efetuadas pelos usuários com a identificação do CPF, operação realizada, data e hora com acesso restrito a usuários permitidos	X			Ok
58	Permitir acesso aos registros das operações apenas a usuários autorizados para tal	X			Ok
59	Possuir mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado	X			Ok
60	Permitir acesso direto à base de dados restrito aos administradores responsáveis pela manutenção do SIAFIC, identificados pelo CPF.	X			Ok
61	Não permitir a manipulação da base de dados e registrar cada operação realizada em logs do banco de dados	X			Ok
62	Possua Rotinas de Backup	X			Ok


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
 ESTADO DO PARANÁ

 Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)
**SITUAÇÃO ATUAL DOS SISTEMAS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO FUTURA	
	SISTEMA ATUAL	DATA INICIO CONTRATO	DATA VENCIMENTO CONTRATO	INTEGRADO AO BANCO DE DADOS DA PREFEITURA?	DATA	AÇÃO
01 Prefeitura Municipal	Sistema IPM	27/11/2018	24/11/2021	Sim	01/01/2022	Manter Sistema Atual ou outro que atenda o SIAFIC e as necessidades das Entidades por Inexigibilidade até 01/01/2022
02 Câmara de Vereadores	Sistema Equiplano	01/01/2021	31/12/2021	Não	01/01/2022	Contratar Sistema IPM ou outro que atenda o SIAFIC e as necessidades das Entidades por Inexigibilidade até 01/01/2022 por Inexigibilidade até 01/01/2022
03 RPPS (Regime de Previdência dos Servidores Públicos)	Sistema Equiplano	01/01/2021	31/12/2021	Não	01/01/2022	Contratar Sistema IPM, ou outro que atenda o SIAFIC e as necessidades das Entidades por Inexigibilidade até 01/01/2022

Tibagi, em 04 de maio de 2021.

ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA

ELAINE DE FÁTIMA RUIZ SOUTA

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

FÁBIO RIBEIRO PONCIANO

JUSSARA ALBERTI GOMES

RICARDO LUIZ RIOS BRANDÃO